



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2022
(em 05 de dezembro de 2022)

Termo Aditivo ao Contrato sob nº 099/2022 de aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo para manutenção das atividades com os grupos da terceira idade do Município de Rio Fortuna/SC, durante o exercício de 2022, conforme discriminado no Edital de Licitação nº 059/2022, modalidade Pregão Presencial nº 031/2022, que fazem entre si o Município de Rio Fortuna e a empresa Panificadora e Confeitaria Rio Fortuna Ltda, na Forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Neri Vandresen*, CPF nº 560.121.019-53, e **PANIFICADORA E CONFEITARIA RIO FORTUNA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.906.247/0001-71, estabelecido na Rua Padre Auling, s/n, centro, Rio Fortuna/SC, 88760-000, representado por seu sócio proprietário, *Sr. Eduardo Wiggers*, CPF nº 927.947.429-49, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando o pedido de aditivo de acréscimo apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Considerando o disposto no Contrato nº 099/2022;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93, artigo 65, II, § 1º;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido;
- Considerando a necessidade de fornecimento de maior quantidade do item indicado.

CLÁUSULA I – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

1ª. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor ao Contrato Original, celebrado em 15 de agosto de 2022, sob nº 099/2022, incrementando o valor de **R\$ 1.200,60** (um mil e duzentos reais e sessenta centavos) para que o CONTRATADO forneça no objeto do contrato, acréscimo de unidades do seguinte item:

ITEM	PRODUTO	ACRESCIMO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	Bolacha Caseira de Trigo decorada	10 kg	22,75	227,50
14	Bolo de Cenoura	37 Kg	18,80	695,60
19	Bolo de Manteiga	3,75 Kg	18,80	70,50



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

32	Mini Salgadinhos	300 und	0,69	207,00
-----------	------------------	---------	------	--------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO

2ª. Fica alterado o valor global disposto na Cláusula Segunda do Contrato nº 099/2022, de 15 de agosto de 2022, ficando o valor global do Contrato Original em **R\$ 20.607,77** (vinte mil seiscientos e sete reais e setenta e sete centavos), incluindo no Contrato original, o acréscimo de quantidade e valor disposto na Cláusula Primeira, deste aditivo.

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 099/2022, celebrado em 15 de agosto de 2022, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 05 de dezembro de 2022.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

PANIFICADORA E CONFEITARIA RIO FORTUNA LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS

Nome: Júnior Schmitz
CPF: 014.919.699-70

Nome: Késsia Meurer
CPF: 081.472.379-95